Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Outros 04

Progressão Funcional 05

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 051/2015/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 005/NUCSA/UNIR, de 13/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE nº 2177832, para função de Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/ substituta, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Através da Portaria nº 052/2015/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 010/2015-DIRCA/UNIR, de 16/01/2015 e DESPACHO 116/2015/GR/UNIR, de 20/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VITOR HENRIQUES BARAUNA**, SIAPE nº 0041528, para a função de Coordenador/substituto de Registros de Certificados e Diplomas, da DIRCA, Função Gratificada - FG-1, no período de 21/01/2015 a 30/01/2015, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

OUTROS

EDITAL nº 01 /2015/DRH/UNIR DE 22/01/2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS/PENSÃO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os atos contidos no Memorando nº 596/DRH, considerando a Orientação Normativa nº 01/2013/SEGEP/MP, publicada no DOU de 14/01/2013, **resolve:**

1 - Tendo transcorrido todos os prazos previstos para recadastramento dos aniversariantes do mês de outubro/2014, a DRH/UNIR torna público a suspensão do pagamento na folha do mês de janeiro/2015 dos beneficiários de pensão:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GABRIEL CARDOSO DE SOUZA	040.737.172-94	05801290
HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	040.737.412-41	05801281

2 - O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Diretoria de Recursos Humanos, Av. Presidente Dutra, nº 2965 – Centro – Porto Velho/RO, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (69) 2182-2046, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Através da Portaria nº 050/2015/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 004/NUCSA/UNIR, de 13/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a partir de 18/01/2015, a Portaria nº 1.206/2014/GR/UNIR, de 20/11/2014, publicada no Boletim de Serviços nº 107, de 15/04/2014, p. 7 e 8, que designou a servidora **ALINE BARROS SAAB**, SIAPE nº 1082604, para função de Substituta eventual da Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - PVH, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 024/2015/PRAD/UNIR de 20 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000038/2015-55, fls. 01 a 23;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 140/DRH/UNIR de 20/01/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRENO DIAS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2363752, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de Mestre em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 07.10.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 025/2015/PRAD/UNIR de 20 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000046/2015-00, fls. 01 a 08;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 138/DRH/UNIR de 20/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder á servidora docente **ADRIANA DIAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2352214, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de Mestre em Ensino em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 27.01.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.